

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quatro minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e do Partido Liberal Sidnei Marcos Mendes. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos Vereadores Alvaro Deboni, Oziel de Almeida, Cassio Ribeiro e Rafael de Paula. Lido o Ofício nº 968/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, solicitando Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 147/2024/GP/CMPB, de autoria Presidente, convocando Sessão Extraordinária. Nesse momento o Vereador Rafael de Paula adentrou ao plenário. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nesse momento o Vereador Cássio Ribeiro adentrou ao plenário. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos Vereadores Alvaro Deboni e Oziel de Almeida. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 126/2024; de Finanças e Orçamento nº 107/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.857/2024, de autoria do poder executivo, que Altera a Lei Municipal Nº 3.317, de 22 de dezembro de 2023. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 127/2024; de Finanças e Orçamento nº 108/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.859/2024, de autoria do poder executivo, que Altera a Lei Municipal nº 3.318, de 22 de dezembro de



2023. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 125/2024; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.885/2024, de autoria do poder executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 120/2024; de Finanças e Orçamento nº 102/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.895/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 121/2024; de Finanças e Orçamento nº 103/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.899/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Nesse momento o Vereador Oziel de Almeida adentrou ao plenário o qual teve sua presença registrada pelo Presidente Sóstenes Silva. Dando seguimento, sem que o projeto fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 122/2024; de Finanças e Orçamento nº 104/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.900/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de



Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 123/2024; de Finanças e Orçamento nº 105/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.907/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 124/2024; de Finanças e Orçamento nº 106/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.909/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.679,44 (vinte e três mil seiscientos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

**Presidente**

**OZIEL NETO DE ALMEIDA**

**Vice-Presidente**

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

**1º Secretário**

**JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**

**2º Secretário**





# Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|   |                      |                   |
|---|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento                       | Identificação/Número | Data              |
| <b>CMPB - Ata de sessão legislativa</b> | <b>7</b>             | <b>23/08/2024</b> |

|  |   |   |
|--|---|---|
| ID: <b>1268156</b>                         | Processo  | Documento   |
| CRC: <b>D7747B3F</b>                       |  |  |
| Processo: <b>0-0/0</b>                     |   |   |
| Usuário: <b>MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA</b> |   |   |
| Criação: <b>23/08/2024 11:16:22</b>        | Finalização: <b>23/08/2024 11:19:43</b>   |   |

|   |
|---|
| MD5: <b>E2758340EF60E2BE6B9389D2194FFDAF</b>                                    |
| SHA256: <b>DF42FC51C91EFDE3438C53554B006A88F68A7D7F55E04D750772104B7E79330D</b> |

Súmula/Objeto:

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 22/08/2024.**

### INTERESSADOS

|                                   |               |    |                     |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO | PIMENTA BUENO | RO | 23/08/2024 11:18:13 |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| ATA DE SESSÃO | 23/08/2024 11:17:45 |
|---------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |          |                     |
|--|----------|---------------------|
|  SERGIO APARECIDO TOBIAS | VEREADOR | 27/08/2024 08:58:30 |
|--|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

|   |                      |                     |
|---|----------------------|---------------------|
|  SÓSTENES DA SILVA MENDES | PRESIDENTE DA CÂMARA | 27/08/2024 09:00:17 |
|---|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

|   |          |                     |
|---|----------|---------------------|
|  JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR | VEREADOR | 28/08/2024 11:57:35 |
|---|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1268156 e o CRC D7747B3F.